



CÂMARA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA

Boa Esperança, 11 de novembro de 2025.

De: Gabinete da Presidência

Para: Procuradoria Geral Legislativa

Referência:

Processo nº 11506/2025

Proposição: Projeto de Lei nº 60/2025

Autoria: Prefeito Municipal

Ementa: Altera a lei municipal nº 1.395 [...], que criou o Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social de Boa Esperança [...].

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para conhecimento e encaminhamento

Ação realizada: Proposição encaminhada

Descrição:

Por determinação da Senhora Presidente, encaminha-se o Projeto de Lei nº 60/2025, de autoria do Chefe do Poder Executivo, à Procuradoria-Geral Legislativa para emissão de parecer de admissibilidade, em atendimento ao disposto no art. 227, § 1º do Regimento Interno desta Câmara Municipal.

Certifico ainda que a proposição em questão não contém o mesmo teor de outra já apresentada nesta sessão legislativa.

Próxima Fase: Emitir parecer de admissibilidade

Simony Caliman
Chefe de Gabinete



Autenticar documento em <https://boaesperanca.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 310033003200340032003A005400. Documento assinado digitalmente conforme art.
4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://boaesperanca.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 310033003200340032003A005400

Assinado eletronicamente por **Simony Caliman** em **11/11/2025 14:10**

Checksum: **65EA62FF5049984A4EB2D7BD5B1B24A8D7021F4BF26836537AF69146499C95DB**



Autenticar documento em <https://boaesperanca.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 310033003200340032003A005400. Documento assinado digitalmente conforme art.
4º, II da Lei 14.063/2020.